SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 10 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO I | Nº 0206

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/PMAP/10

A Prefeitura do Município de Alto Paraíso – RO, através do seu Pregoeiro devidamente designado pelo Decreto Municipal 136, de 01 de março de 2010, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público, que a Licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL 006/PMAP/10**, referente ao Processo Administrativo n.º 1-240/SEMAP/10, cujo objeto é **Prestação de serviços de tiragem de Xerox e Encadernação,** com abertura programada para o dia **11/06/10**, às 09h00min, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 23/06/10,** às 09h00min, em cumprimento ao disposto no Art. 11, § 3º, do Decreto Municipal Nº 024, de 05 de Março de 2007, que regulamenta a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. A cópia do Edital de Pregão e seus anexos, estarão disponíveis aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo fone (0XX69) 3534-2107/2230.

Alto Paraíso-RO, 09 de Junho de 2010.

VALMIR DA SILVA CORREIA
PREGOEIRO – PMAP
PORTARIA 136/2010

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:F8032C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TOMADA DE PREÇOS 006/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 137 de 01 de Março de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2010,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TERRAPLANAGEM PARA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DENOMINADA RODOVIA LC – 85, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TB – 30 (PRAINHA) ATÉ O RIO CANDEIAS, COM UM TOTAL DE 44 KM DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO, ATENDENDO AS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E DETALHES NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA NATUREZA,** Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-599/2010,** tendo a **ABERTURA** programada para as **07h30min** do dia **28** de **Junho** de 2010, LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R$ 50,00** (cinqüenta reais) na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, informações através do e-mail pregoeiro.ap.ro@hotmail.com, projetos@altoparaiso.ro.gov.br, e do Telefone (69) 3534-2111, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2010.

Alto Paraíso - RO, 09 de Junho de 2010.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Presidente - CPL
Decreto nº 137/2010

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:249ED1EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 731/SEMA/2010

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2010: A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, através do pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Unitário, e será julgada por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 125/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Objeto: Aquisição de material permanente (Pá Carregadeira), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Data para cadastro de propostas a parti do dia 21/06/2010 até às 11h00min. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 24/06/2010, com início às 12h00min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "Acesso identificado no link – licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações CPL, para maiores informações através do telefone (69) 3230-1968.

Candeias do Jamari, 09 de Junho de 2010.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro – CPL
Port.: 012/2010 – 04.01.2010

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:37AF06D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 744/SEMPLAT/2010

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2010: A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, através do pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Unitário, e será julgada por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 125/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Objeto: Aquisição de material permanente (Caminhão Basculante), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e Ministério da Defesa (Programa Calha Norte). Data para cadastro de propostas a parti do dia 22/06/2010 até às 11h00min. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 25/06/2010, com início às 10h00min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "Acesso identificado no link – licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações CPL, para maiores informações através do telefone (69) 3230-1968.

Candeias do Jamari, 09 de Junho de 2010.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro – CPL
Port.: 012/2010 – 04.01.2010

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:24C43461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JULIANE CARNOSKI DE OLIVERIA,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Sub-Secretária de Administração, CCD-6, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros para o dia 01/06/2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natache da Silva Dias
Código Identificador:1E3535BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 732/SEMPLAT/2010

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2010: A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, através da pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, e será julgada por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 125/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de locação de equipamentos (Equipamentos para Evento) para realização do 2ª Encontro Cultura e Turístico de Candeias do Jamari. Data para cadastro de propostas á parti do dia **16/06/2010**, com início às **09h00min.** Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **22/06/2010**, com início às **10h00min**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "Acesso identificado no link – licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações CPL, para maiores informações através do telefone (69) 3230-1968.

Candeias do Jamari, 08 de Junho de 2010.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro
Portaria: 012/2010

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:49B76625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 205, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o

que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **JULIANE CARNOSKI DE OLIVERIA**, cadastro 5294, do cargo de comissionado de Sub-Secretária de Obras, CCD-6, da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, nomeada conforme portaria nº. 187 de 17/05/2010, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros para o dia 01/06/2010.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natache da Silva Dias
Código Identificador:AEB37609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 726/SEMEDE/2010

PREGÃO PRESENCIAL: 008//2010: A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, através do pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Unitário, e será julgada por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 125/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Data para da licitação e entrega das propostas dia 24/06/2010 a partir das 14:00 Horas, Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, situada na Rua 21 de Abril, n° 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, ou através do Telefones (xxx) 69 – 3230-1968, nos dias úteis, das 07:30 às 13:30 horas. O Convite completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado

Candeias do Jamari, 09 de Junho de 2010.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro – CPL
Port.: 012/2010 – 04.01.2010

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B77B5F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 717/SEMA/2010

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2010: A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, através do pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Unitário, e será julgada por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 125/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Objeto: Aquisição de material permanente (Trator e Implementos Agrícolas), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Data para cadastro de propostas a parti do dia 21/06/2010 até às 09h00min. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 24/06/2010, com início às 10h00min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "Acesso identificado no link – licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações CPL, para maiores informações através do telefone (69) 3230-1968.

Candeias do Jamari, 09 de Junho de 2010.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro – CPL
Port.: 012/2010 – 04.01.2010

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DE3B2398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ELAIZA LIZ PEREIRA DA COSTA,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Chefe de Divisão de Apoio ao Ensino Rural, CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros para o dia 07/06/2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natache da Silva Dias
Código Identificador:0D25FFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 207, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o

que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **IOLANDA LIMA DE ALMEIDA**, cadastro 338, do cargo de comissionado de Sub-Secretária de Administração, CCD-6, da Secretaria Municipal de Obras – SEMAD, nomeada conforme portaria nº. 09 de 02/01/2009, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros para o dia 01/06/2010.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natache da Silva Dias
Código Identificador:052EDE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 206, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação de uma comissão responsável pelo recebimento de Prestação de Serviços de transporte Escolar nos exercícios de 2009 e 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão Responsável pelo recebimento de Prestação de Serviços de Transporte Escolar durante dos exercícios de 2009 e 2010.

-JULIANA FERREIRA B. VIANA Presidente
- LUCINO GABRIEL DE SOUSA . Secretário
- LIDIANE TAVARES FAÇANHA . Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natache da Silva Dias
Código Identificador:35A44C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 210, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **IOLANDA LIMA DE ALMEIDA,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete, CCD-6, do Gabinete do Prefeito - GP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros para o dia 01/06/2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natache da Silva Dias
Código Identificador:4519CF8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL CHAMAMENTO

Prefeitura Municipal de Chupinguaia

A Presidente da Comissão Sindicância do Processo Disciplinar nº 550/2010, regido pelo Decreto nº 1.098/2010, da Prefeitura Municipal de Chupinguaia (RO), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 149, da Lei nº 44, de 26 de dezembro de 1997, chamar a servidora **Marisa Moreira**, Coordenadora Administrativa, matrícula 200992, a apresentar defesa no processo administrativo acima nominado, a contar da data desta publicação, no prazo de 15 (quinze) dias. Findo este prazo e não comparecendo a servidora, ser-lhe-á nomeado um defensor para em 5 (cinco) dias, a contar da ciência da nomeação, apresentar defesa. Chupinguaia (RO), 18 de maio de 2010.

JOSIANE JANARA DA COSTA SOARES
Presidente

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:6B0E217C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2010

Torna público as alterações da data da abertura da Pregão Presencial Nº 10/2010 publicada no Diário dos Municípios do Estado de Rondônia em 25/05/2010. Onde se lê, sessão de abertura às 11h00min do dia 11 de junho de 2010, leia-se, sessão de abertura às 09h00min do dia 23 de junho de 2010.

Colorado do Oeste, 09 de junho de 2010

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Presidente da CPL-M

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:879BD323

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010**,** foi caracterizado Licitação **FRACASSADA,** fixaremos a nova data e horário, para que se proceda ao certame licitatório.

Cujubim-RO, 08 de Junho de 2.010.

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alexandra da Silva
Código Identificador:4D6E8296

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 004/CPL/2010

O Município de Governador Jorge Teixeira, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/CPL/2010, referente à Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água, constantes do processo nº. 442/06/2010, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saude. A abertura dar-se-á no dia 28-06-2010, as 09:00 (nove) horas. O Edital, na integra, encontra-se à disposição dos interessados Maiores informações pelo FONE (69) 3524 – 1182 e (69) 3524.1234 –FAX, na Sala da CPL/PMGJT, sito à Av. Pedras Brancas, nº. 2.673 – Centro, das 7:30 ás 12:00 hs e das 14:00 às 17:30 hs, de 2ª a 6ª feira, com a Comissão.

Gov. Jorge Teixeira, 09 de Junho de 2.010.

Publique-se

MARCIO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:83A6DD74

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 230 - DE 07 DE JUNHO DE 2.010

"PROCEDE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE EMPREGO PÚBLICO CONTRA A SERVIDORA PATRÍCIA OLIVEIRA VIEIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições Legais art. 65, II "f" da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a existência de faltas consecutivas da servidora municipal **PATRÍCIA OLIVEIRA VIEIRA** por mais de trinta dias;
CONSIDERANDO que tal conduta (abandono de cargo) fere os princípios previstos na Lei 820/07 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, em seu artigo 53, Parágrafo Único, inciso III que prevê "A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido ou de ofício, sendo aplicada por abandono de cargo, decorrido o prazo legal, ou na forma do artigo 37 daquele diploma legal" e do artigo 56, II que expressa que a penas por abandono de emprego é a demissão e art. 59 que expressa que se configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, injustificadamente.

"R E S O L V E"

Art. 1º - Autorizar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **PATRÍCIA OLIVEIRA VIEIRA**, brasileira, servidora Pública Municipal, portadora do CPF nº 890.638.052-68 e da CI/RG nº 976.956 SSP-RO, para a apuração do abandono de emprego, conforme noticiado no memorando nº 046/SEMUSA/2010, de 14 de maio de 2.010, a ser analisado pela Comissão Processante Permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se...
Publique-se...
Cumpra-se...

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 07 dias do mês de junho de 2.010.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:5BD37276

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL (ART. 182, § 1º E 184 DA LEI. MUN. 820/07).

O Presidente da Comissão Processante Permanente, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 175, § 3º, da Lei Municipal nº. 820/07 cientifica a senhora **PATRÍCIA OLIVEIRA VIEIRA**, que consta em andamento o Processo Administrativo nº. 1203/10 de abandono de emprego, sendo assim notifica Vossa Senhoria a comparecer à Comissão Processante Permanente, na sala da Procuradoria-Geral do Município, localizada na av. Rio de Janeiro, nº. 3098, centro (Prefeitura Municipal), para tomar conhecimento dos

autos e apresentar sua defesa no prazo de 10 dias contados da data de publicação do presente mandado.

Machadinho D Oeste - RO, 07 de junho de 2010.

CESAR ROBERTO REINEHR
Presidente

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:967E46C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2010
PROCESSO N. 432/2010 - SEMSAU

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão do município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n. 1.755/PMMA/2009, de 03/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de junho de 2010, às 09:00 horas**, no endereço Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação n. 011/2010 na modalidade Pregão Presencial**.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supramencionado, no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira, nos telefones (69) 3448-2361/2484.

Objeto da Licitação:
Aquisição de medicamentos genéricos para Farmácia Básica.

Ministro Andreazza/RO, 02 de junho de 2010.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leonice Karnopp
Código Identificador:F0E3F128

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2010
PROCESSO N. 047/2010 - SEMSAU

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão do município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n. 1.755/PMMA/2009, de 03/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de junho de 2010, às 09:00 horas**, no endereço Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação n. 012/2010 na modalidade Pregão Presencial**.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supramencionado, no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira, nos telefones (69) 3448-2361/2484.

Objeto da Licitação:
Contratação de serviços de uma empresa especializada em Odontologia.

Ministro Andreazza/RO, 09 de junho de 2010.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leonice Karnopp
Código Identificador:81217A3A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 76/CPL/2010

PROCESSO Nº 591/2010 SECRETARIA: SEMAF
DATA: 09/06/2010 MEM: 59/SEMAF
FIRMA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
VALOR: R$ 7.900,00 (SETE MIL, NOVECENTOS REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS DE TAXAS BANCÁRIAS.
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXIII – Na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:0003EBB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1323 DE 10 DE JUNHO DE 2010

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 NA ORDEM DE R$ 9.500.00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o artigo 7º da Lei nº 475 de 29 de

Dezembro de 2009 (Lei Orçamentária Anual), considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente neste exercício financeiro de na importância de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.08.00	***SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL***	
08.244.0031.2.038	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DAS SEMTAS**	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.500,00
	TOTAL	**9.500,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito suplementar, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.08.00	***SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL***	
08.244.0031.2.038	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DAS SEMTAS**	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00
	TOTAL	**9.500,00**

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2010.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moacir de Souza Martins
Código Identificador:44D3DD2E

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 319/2010
ASSUNTO: Construção, Concorrência Pública.
INTERESSADO: SEMTAS.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas Municipal, homologa o procedimento licitatório efetivado na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2010, considerando o parecer Jurídico as fls 549 e 550 e as decisões da CPL as Fls. 547.

Adjudica o objeto em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

1– J. F. COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.707.870/0001-11, no valor de R$ 1.211.446,85 (Hum Milhão Duzentos e Onze Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Mte da Serra – RO., 09 de Junho de 2010.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador De Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:9CC58E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1999/2010

DE 10 DE JUNHO DE 2010.

"DEMITE O SERVIDOR DIONÉSIO BARBOSA NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, Demitido a pedido do quadro de servidores DIONÉSIO BARBOSA NOGUEIRA, sob cadastro nº 1346, função de Agente Administrativo - NM II, carga horário 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2010, revogados as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4B8D0BF7

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 0277/2010
ASSUNTO: Serviços, Pregão Presencial.
INTERESSADO: SEMTAS.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas Municipal, homologa o procedimento licitatório efetivado na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2010, considerando o parecer Jurídico as fls 090, o parecer do Controle Interno as folhas nº 092 e as decisões da CPL as Fls. 085 e 086.
Adjudica o objeto em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

1– V. M. D. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 09.251.227/0001-84, no valor de R$ 1.557,71 (Hum Mil Quinhentos e Cinqüenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Mte da Serra – RO., 09 de Junho de 2010.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador De Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:730D72C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR.º JOSÉ GASPARENI , CPF:182.880.739-72 E RG : 711.390 SSP/RO,TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LH 72 KM 14 LT 65 GL 20-R,ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:751B0DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR.º JOSÉ GASPARENI , CPF:182.880.739-72 E RG : 711.390 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LH 72 KM 14 LT 65 GL 20-R ,ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:6C8F7E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR.º JOSÉ GASPARENI , CPF:182.880.739-72 E RG : 711.390 SSP/RO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DA INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 72 KM 14 LT 65 GL 20-R,ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:07255D5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º **306/2010.**

INTERESSADO: SEMECET.

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para a SEMECET.

PEDRO BRASIL ISSLER, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em observação ao disposto no Artigo 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo administrativo n. º **306/2010,** com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº **43/2010** e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

SCUSSEL & SILVA LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ N. º 05.252.909/0001-50,** no valor de R$ 1.022,80 (hum mil e vinte e dois reais e oitenta centavos).

KV FARIAS & CIA LTDA, inscrita no **CNPJ N. º 11.443.273/0001-27,** no valor de R$ 239,60 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

SANTOS & SOBRINHO LTDA - ME, inscrita no **CNPJ N. º 08.949.516/0001-99,** no valor de R$ 229,40 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

BERNARDES & SOUZA MERCEARIA LTDA - ME, inscrita no **CNPJ N. º 03.446.579/0001-09,** no valor de R$ 134,10 (cento e trinta e quatro reais e dez centavos).

Publique-se,
Pague-se.

Nova União - RO, 09 de junho de 2010.

PEDRO BRASIL ISSLER
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B148D11C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 236/2010

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 26.144.780-04 SSP/SP e do CPF nº 271.667.208-32, para exercer o cargo de **CCORDENADOR DE ASSUNTOS EXTERNOS E REPRESENTAÇÃO** da Secretaria Municipal de Governo e Cidadania - SEMGOV, com fulcro no artigo 5º, iV, da Lei Complementar nº 040/2007.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III, tabela III do Decreto nº 1.281/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de maio de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:741BDB5D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 239/2010

"Dispõe sobre concessão de gratificação de pelo exercício de docência na primeira série, com alunos portadores de necessidades especiais".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, e considerando o contido no processo nº **1224/2010**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**gratificação pelo exercício de docência na primeira série, com alunos portadores de necessidades especiais**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ISMAIL RODRIGUES DE OLIVEIRA** (Professor Classe "A"), Matrícula – **4658**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 336.954 SSP/RO e do CPF nº 260.765.272.34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 03 de fevereiro de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:A8BADD86

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237/2010

"Dispõe sobre revogação de licença-prêmio".

SEBASTIAO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 3990/2009,
R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR "**licença-prêmio por assiduidade**"** concedida a Servidora Municipal **PAULINA CURCINE DE SOUSA (**Pedagoga Supervisora 40 h/s**)**, Matrícula – **4967**, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 514.041 SSP/RO e CPF nº 174.039.011-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 093/2010 de 17 de março de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0CF9F8B0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/2010

"Dispõe sobre concessão de gratificação de pelo exercício de docência na primeira série, com alunos portadores de necessidades especiais".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, e considerando o contido no processo nº **0681/2010**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**gratificação pelo exercício de docência na primeira série, com alunos portadores de necessidades especiais**"** o (a) Servidor (a) Municipal **IVANIR NUNES CAVALHEIRO DE MELO** (Professora Classe "A"), Matrícula – **4930**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 508917 SSP/RO e do CPF nº 568.070.072.72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 03 de fevereiro de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:ECA61A10

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 266/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1529/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **SANDRA MARIA DE SOUZA** (Zeladora) Matrícula – **229**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 418.134 SSP/RO e do CPF nº 351.760.402.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **23/03/1989** a **22/03/1994**, a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6E62BDF7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 265/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1534/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **BENEDITO GROLA FILHO** (Vigia) Matrícula – **6**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 187.925 SSP/MT e do CPF nº 174.745.239.49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **10/11/1989** a **09/11/1994**, a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:028D8700

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 267/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1418/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **NEIDE TEREZINHA SILVERIO** (Auxiliar de Enfermagem) Matrícula – **4267**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 277.970 SSP/RO e do CPF nº 295.855.892.49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **02/04/2001** a **01/04/2006**, a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:29F0C4F1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 268/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1312/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ELCIO MAIOLI** (Vigia) Matrícula – **58**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 207.281 SSP/RO e do CPF nº 351.650.142.15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **06/10/1989** a **05/10/1994**, a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:68D047F1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 317/2010

"Dispõe sobre adicional por incentivo a escolaridade"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no artigo 25, I, "b" da Lei nº 048/08 e considerando o contido no processo 3624/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Adicional por incentivo à escolaridade de 20%**"** o (a) Servidor (a) Municipal **RAIMUNDA DA SILVEIRA G PAVIN** (Zeladora), Matrícula – **4493**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 490.464 SSP/RO e do CPF nº 469.038.012.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 19 de agosto de 2009.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:75A882DA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 318/2010

"Dispõe sobre retroativo de *elevação automática de nível de servidor municipal"*

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, com fundamento no art. 30 da Lei Complementar nº 001/2003, com alterações dadas pelo art. 2º da Lei Complementar nº 048/2008, e considerando o contido no processo nº 3636/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER o pagamento "**retroativo da elevação automática de nível**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ARLETE SCHERRER** (Professor Classe "A" NS-II), Matrícula - **4825,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 720.972 SSP/ES e do CPF nº 251.044.892.72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros na data de 19 de agosto de 2009, para pagamento parcelado na FOPAG com início no mês de maio de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7EFBF21E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 269/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1309/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

rt. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **CLENIA DE ALMEIDA BONFA** (Agente Administrativo) Matrícula – **49**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 347.854 SSP/RO e do CPF nº 317.935.332.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **21/01/1988** a **20/01/2003**, a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6368E0BA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 270/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1301/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **SOLANGE DA SILVA** (Merendeira) Matrícula – **4350**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 599.052 SSP/RO e do CPF nº 635.111.342.34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **19/03/2001** a **18/03/2006**, a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:31B2F620

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 271/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1069/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ADEMIR JUSTINO DA SILVA** (Motorista de Veículos Pesados) Matrícula – **202**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 237.992 SSP/RO e do CPF nº 234.369.642.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **01/04/1987** a **31/04/1992**, a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9B9BFA0D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 321/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1792/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ELCO CLARA FORTUNA** (Motorista de Veículos Pesados) Matrícula – **416**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 206.553 SSP/RO e do CPF nº 162.657.692.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **13/03/1988** a **12/03/1993,** ao 2º qüinqüênio de **21/05/1999** a **20/05/2004** e **21/05/2004** a **20/05/2009,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0477BFE0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 272/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 2021/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ANTONIO JOSE DOS SANTOS** (Operador de Retro-Escavadeira) Matrícula – **74**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 475.032 SSP/PI e do CPF nº 286.098.322.87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **13/03/1989** a **12/03/1994**, ao 2º qüinqüênio de **13/03/1994** a **12/03/1999** e ao 3º qüinqüênio de **13/03/1999** a **12/03/2004,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E2E938FB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 273/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1692/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MODESTO CORDEIRO DE OLIVEIRA** (Mecânico Geral) Matrícula – **122**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 307.805 SSP/RO e do CPF nº 288.049.292.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **13/03/1988** a **12/03/1993,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B5C42D9D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 274/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1401/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **JEAN CARLOS GOMES FREIRES** (Serviços Gerais) Matrícula – **4162**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 695.078 SSP/RO e do CPF nº 705.081.862.34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **19/04/2001** a **18/04/2006,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:895EA0E3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 275/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1215/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ANTONIO LUIZ DE FRANCA** (Operador de Maquinas Pesadas) Matrícula – **77**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 166.838 SSP/RO e do CPF nº 141.804.992.15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **20/03/1989** a **19/03/1994,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:44664C15

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 316/2010

"Dispõe sobre retroativo de incentivo a escolaridade de servidor municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, com fundamento na Lei Complementar nº 022/2006, com nova redação dada pela Lei complementar nº 048/08, e considerando o contido no processo de revisão nº **0984/2009** em suas fls. 08 a 09,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER o pagamento "**retroativo da gratificação de Incentivo a Escolaridade de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ERONILDE FERNANDES MAXIMIANO**

(Merendeira), Matrícula - **284,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 112.365 SSP/RO e do CPF nº 387.188.042.68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros na data de 26 de março de 2009, para pagamento parcelado na FOPAG com início no mês de maio de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:4305ADC0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 276/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 0606/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **JOSE PEREIRA RODRIGUES FARIAS** (Gari) Matrícula – **112**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 742.801 SSP/MT e do CPF nº 288.110.462.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **21/03/1989** a **20/03/1994** e ao 2º qüinqüênio de **21/03/1994** a **20/03/1999,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E05E5CA7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 277/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1072/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **CARLOS TEODORO DE OLIVEIRA** (Motorista de Veículos Pesados) Matrícula – **88**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 398.518 SSP/ES e do CPF nº 653.256.307.25, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **17/04/1987** a **16/04/1992,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E4803464

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 278/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1637/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ADILCON VENANCIO DE SOUZA** (Mecânico Geral) Matrícula – **68**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 302.588 SSP/RO e do CPF nº 312.937.512.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **17/02/1989** a **16/02/1994,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B9E02E08

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 279/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1791/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **JEOVA ALVES DOS SANTOS** (Motorista de Veículos Pesados) Matrícula – **103**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 416.866 SSP/RO e do CPF nº 517.671.049.87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **01/02/1988** a **31/01/1993,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:4A51744B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 320/2010

"Dispõe sobre adicional por incentivo a escolaridade"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no artigo 25, I, "b" da Lei Complementar nº 003/2004, com redação dada pela Lei Complementar nº 048/08, e considerando o contido no processo 5535/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Adicional de Incentivo a Escolaridade de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **JEAN CARLOS GOMES FREIRES** (Serviços Gerais), Matrícula – **4162,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 695.078 SSP/RO e do CPF nº 705.081.862.34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 11 de julho de 2008 e revogando a Portaria nº 408 de 22 de abril de 2009.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D24A96AE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 315/2010

"Dispõe sobre retroativo de incentivo a escolaridade de servidor municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, com fundamento na Lei Complementar nº 022/2006, com nova redação dada pela Lei complementar nº 048/08, e considerando o contido no processo de revisão nº **2669/2009** em suas fls. 10 a 11,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER o pagamento "**retroativo da gratificação de Incentivo a Escolaridade de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **CRISTIENE JOSE VIANA** (Motorista de Veículos Pesados), Matrícula - **4063,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 548.123 SSP/RO e do CPF nº 581.066.182.34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros na data de 09 de julho de 2009, para pagamento parcelado na FOPAG com início no mês de maio de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:97BD9D5E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 280/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1454/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **JOSE RIVALDO CHAVES** (Serviços Gerais) Matrícula – **114**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 229.250 SSP/RO e do CPF nº 219.896.802.91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **01/04/1988** a **30/03/1993,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:646225FC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 281/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1841/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **SEVERINO RODRIGUES DA SILVA** (Gari) Matrícula – **129**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 239.006 SSP/RO e do CPF nº 260.762.252.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **13/03/1988** a **12/03/1993** e 2º qüinqüênio de **13/03/1993** a **12/03/1998,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:858293A0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 314/2010

"Dispõe sobre Gratificação por Especialização ao (a) servidor (a) Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **5767/2009.**

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por Especialização de 20%**"** o (a) Servidor (a) Municipal **GRAZIELLE MOROTI ROPELATTO FEITOSA (**Pedagogo Séries Iniciais**)**, Matrícula nº **6381**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.088.328 SSP/RO e do CPF nº 687.320.312.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 13 de outubro de 2009.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C1733609

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 282/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1668/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA** (Carpinteiro) Matrícula – **75**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 307.194 SSP/RO e do CPF nº 295.945.452.91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **07/08/1989** a **06/08/1994,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0E2FF097

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 313/2010

"Dispõe sobre Gratificação por Especialização ao (a) servidor (a) Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com

fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **0928/2010.**

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por Especialização de 20%**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ROSANGELA SGAMATT DE SOUZA (**Professor Classe "A" NS-II**)**, Matrícula nº **4436**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 459.716 SSP/RO e do CPF nº 385.996.192.68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 24 de fevereiro de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E4E7189F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 283/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 2126/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **GILCINEIDE PEREIRA DE MELO** (Agente Administrativo) Matrícula – **4100**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 697.918 SSP/RO e do CPF nº 680.619.942-91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **26/04/2000** a **25/04/2005** e 2º qüinqüênio de **26/04/2005** a **25/04/2010,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:597A3579

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 312/2010

"Dispõe sobre Gratificação por Especialização ao (a) servidor (a) Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **3329/2009**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por Especialização de 20%**"** o (a) Servidor (a) Municipal **CRISTINA MIE DATE MAESIMA (**Bioquímica**)**, Matrícula nº **190**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 38.681.583 SSP/PR e do CPF nº 743.169.589.68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 07 de agosto de 2009.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C7687FED

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 284/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 2068/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **TEREZA RAMOS DE ARAUJO** (Zeladora) Matrícula – **4535**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 286.036 SSP/RO e do CPF nº 357.406.041.68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **23/04/2001** a **22/04/2006,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D8EC88DD

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 311/2010

"Dispõe sobre Gratificação por Especialização ao (a) servidor (a) Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **0820/2010**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por Especialização de 20%**"** o (a) Servidor (a) Municipal **CLAUDIA CASTANHEIRA JUNQUEIRA (**Terapeuta Ocupacional**)**, Matrícula nº **6240**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.629.090-68 SSP/SP e do CPF nº 108.895.358.17, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 19 de fevereiro de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8120858C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 285/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1623/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MARCIO ALEXANDRE O DE MORAES** (Agente Administrativo) Matrícula – **4907**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 417.315 SSP/RO e do CPF nº 422.130.882.68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **02/02/2004** a **01/02/2009,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:620FF39A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 286/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1492/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ZILDA DE FATIMA DA SILVA** (Zeladora) Matrícula – **235**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 30.173.708 SSP/PR e do CPF nº 348.965.462.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **14/06/1989** a **13/06/1994,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C23A0D88

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309/2010

"Dispõe sobre Gratificação por Especialização ao (a) servidor (a) Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **1294/2010**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por Especialização de 20%**"** o (a) Servidor (a) Municipal **LUCIANE ANDREA DE CAMARGO CANHIM (**Pedagogo Séries Iniciais**)**, Matrícula nº **6244**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 65.575.027 SSP/PR e do CPF nº 022.959.439.57, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 15 de março de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B7AB4DDB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 310/2010

"Dispõe sobre Gratificação por Especialização ao (a) servidor (a) Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **0794/2010**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por Especialização de 20%**"** o (a) Servidor (a) Municipal **LUCINEIA LIMA DA SILVA (**Professor Classe "A" NS-II**)**, Matrícula nº **4207**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 391.976 SSP/RO e do CPF nº 340.438.102.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 18 de fevereiro de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7D4A2E86

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 287/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1282/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **DIRCE CARDOSO RAMOS** (Agente Administrativo) Matrícula – **25**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 14.841.094 SSP/SP e do CPF nº 282.553.482.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **01/06/1987** a **31/05/1992;** ao 2º qüinqüênio de **01/06/1992** a **31/05/1997;** ao 3º qüinqüênio de **01/06/1997** a **31/05/2002** e ao 4º qüinqüênio de **01/06/2002** a **31/05/2007,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:4EBD739B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1207/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **JOSE DE PAULA TEIXEIRA** (Jardineiro) Matrícula – **47**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 248.935 SSP/RO e do CPF nº 221.880.372.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **06/02/1986** a **05/02/1991,** ao 2º qüinqüênio de **06/02/1991** a **05/02/1996**, ao 3º qüinqüênio de **06/02/1996** a **05/02/2001** e ao 4º qüinqüênio de **06/02/2001** a **05/02/2006**, a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:BF5B57DC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 308/2010

"Dispõe sobre Gratificação por Especialização ao (a) servidor (a) Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar

003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **1419/2010**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por Especialização de 20%**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ELIZETE MELO DE SOUZA (**Professor Classe "A" NS-II**)**, Matrícula nº **4238**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 614.884 SSP/RO e do CPF nº 703.897.482.34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 19 de março de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:621502A0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 289/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 2254/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **OSMAR RUFO** (Agente Administrativo) Matrícula – **56**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 706.792 SSP/RO e do CPF nº 204.681.309.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **01/08/1987** a **31/07/1992,** a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:DCFE1283

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 290/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1075/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **CLAUDES DE MELO** (Carpinteiro) Matrícula – **89**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 206.368 SSP/RO e do CPF nº 569.847.232.72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **21/03/1989** a **20/03/1994,** e ao 2º qüinqüênio de **21/03/1994** a **20/03/1999**, a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:BD5C8AC9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 319/2010

"Dispõe sobre pagamento do retroativo ao adicional de incentivo a escolaridade de servidor municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, e considerando o contido no processo de revisão nº **4064/2009.**

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento **"**Retroativo ao Adicional de Incentivo a Escolaridade 30%**"** a Servidora Municipal **IVANETE DE SOUZA BRAGA** (Técnico em Contabilidade), Matrícula - **4715,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 194.419 SSP/RO e do CPF nº 204.622.042.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º O retroativo concedido a servidora, trata-se de revisão de processo anterior de nº 0207/08, que após analisado pela Procuradoria Geral do Município foi considerado pertinente o pagamento do benefício pleiteado de adicional de Escolaridade passando de 15% para 30%, de acordo com o artigo 25, III, "d" da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/06 e conforme manifestação da PGM fl. 30.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros na data de 03 de setembro de 2009, revogando a portaria nº 216/08 de 10 de junho de 2008.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:335CB976

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 291/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1624/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **CLEBER LOUZADA LOPES** (Fiscal de Obras e Posturas) Matrícula – **54**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 416.998 SSP/RO e do CPF nº 340.777.152.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **04/03/1991** a **03/03/1996**, a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D8AF8551

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 307/2010

"Dispõe sobre Gratificação por Especialização ao (a) servidor (a) Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **1440/2010**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por Especialização de 20%**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ELIZABETE DE SOUZA MELLO (**Professor Classe "A" NS-II**)**, Matrícula nº **4245**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 732.588 SSP/RO e do CPF nº 742.548.552.49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 22 de março de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:FC5C8054

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 292/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1789/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ADEMAR RAPOSO DE MELO** (Auxiliar Administrativo) Matrícula – **50**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 404.807 SSP/RO e do CPF nº 325.588.722.49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **05/09/1989** a **04/09/1994**, a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5D36DF60

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 293/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1605/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **JOSE EDIVAN NEVES FERREIRA** (Agente Administrativo) Matrícula – **35**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 747.647 SSP/RO e do CPF nº 370.181.754.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **28/03/1989** a **27/03/1994**, a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:456E65B9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 294/2010

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 1717/2010, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **JULIA FAGUNDES** (Merendeira) Matrícula – **4924**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 418.985 SSP/RO e do CPF nº 420.178.152.68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **16/02/2004** a **15/02/2009**, a ser convertida em pecúnia para pagamento em parcela única na FOPAG do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:CB0D2A0B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 295/2010

"Dispõe sobre retroativo de elevação automática de nível de servidor municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no art. 30 da Lei Complementar nº 001/2003, e considerando o contido no processo nº **3481/2009**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento retroativo de **"**Elevação Automática de Nível I para Nível II**"** o (a) Servidor (a) Municipal **CLAUDECY PEREIRA FILHA** (Professora Classe "A" 40 h/s), Matrícula nº **4042**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 597.749 SSP/RO e do CPF nº 636.749.982-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º O pagamento do retroativo da Elevação Automática de Nível se refere ao período de 14/08/09 a 31/01/10, e será pago em 03 (três) parcelas, a ser incluído na FOPAG a partir do mês de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:15C0BC0E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 296/2010

"Dispõe sobre retroativo de elevação automática de nível de servidor municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no art. 30 da Lei Complementar nº 001/2003, com a alteração dada pelo artigo 2º da Lei Complementar 048/08, considerando o contido no processo nº **1924/2010**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Elevação Automática de Nível I para Nível II**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ELENIR DA SILVA FREZ** (Professora Classe "A" 40 h/s), Matrícula nº **4326**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 475.565 SSP/RO e do CPF nº 251.076.582.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º A progressão concedida, trata-se de benefício pleiteado anteriormente no processo nº **2251/09**, conforme pág. 3,4 e 5 deste, a qual depois de visto e analisado pela Procuradoria Geral do Município foi considerado pertinente à revisão pretendida.

Art. 3º O pagamento do retroativo da Elevação Automática de Nível se refere ao período de 17/06/09 a 30/04/10, e será pago em 03 (três) parcelas, a ser incluído na FOPAG a partir do mês de maio de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:747377F7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 297/2010

"Dispõe sobre adicional de incentivo a escolaridade e seu retroativo concedido a servidor municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, e considerando o contido no processo de revisão nº **0535/2010**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Adicional de Incentivo a Escolaridade de 15% para 30%**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MAURICEIA CORREA** (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula - **4260**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 713.225 SSP/RO e do CPF nº 687.559.372.68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal).

Art. 2º Quanto ao valor retroativo é de acordo com parecer junto à fl. 16 e trata-se de revisão de processo protocolado anteriormente de nº 3032/07, que após análise da Procuradoria Geral do Município foi considerado pertinente o pagamento do benefício pleiteado de adicional de Escolaridade passando de 15% para 30%, de acordo com o artigo 25, III, "d" da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/06.

Art. 3º O pagamento do retroativo corresponde ao período de 14/09/07 a 30/04/10, e será pago em 03 (três) parcelas, a ser incluído na FOPAG a partir do mês de maio de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a portaria nº 292/08 de 13 de junho de 2008.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:20AE7EF3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 298/2010

"Dispõe sobre adicional de incentivo a escolaridade e seu retroativo concedido a servidor municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, e considerando o contido no processo de revisão nº **0247/2010**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Adicional de Incentivo a Escolaridade de 10% para 20%**"** o (a) Servidor (a) Municipal **JOSE MARIA DE JESUS (**Gari**)**, Matrícula - **4319**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 558.009 SSP/RO e do CPF nº 596.579.792.34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Quanto ao valor retroativo é de acordo com parecer junto à fl. 16 e trata-se de revisão de processo protocolado anteriormente de nº 0253/2007, que após análise da Procuradoria Geral do Município foi considerado pertinente o pagamento do benefício pleiteado de adicional de Escolaridade passando de 15% para 30%, de acordo com o artigo 25, III, "d" da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/06.

Art. 3º O pagamento do retroativo corresponde ao período de 14/09/07 a 30/04/10, e será pago em 03 (três) parcelas, a ser incluído na FOPAG a partir do mês de maio de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a portaria nº 505/08 de 13 de junho de 2008.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municiapl

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:57FC549B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 299/2010

"Dispõe sobre retroativo de Gratificação por Especialização de servidor municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, com fundamento na Lei Complementar nº 022/2006, com nova redação dada pela Lei complementar nº 048/08, e considerando o contido no processo de revisão nº **3117/2009** em suas fls. 09 a 10,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER o pagamento "**retroativo da gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **EDIMONICA DAVILA DA SILVA** (Pedagogo Séries Iniciais), Matrícula - **6416,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 972.073 SSP/RO e do CPF nº 930.617.062.91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros na data de 27 de julho de 2009, para pagamento parcelado na FOPAG com início no mês de maio de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C8998EFE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 300/2010

"Dispõe sobre retroativo de Gratificação por Especialização de servidor municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, com fundamento na Lei Complementar nº 022/2006, com nova redação dada pela Lei complementar nº 048/08, e considerando o contido no processo de revisão nº **6219/2009** em suas fls. 09 a 10,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER o pagamento "**retroativo da gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ELOIDES PEREIRA DA SILVA** (Professora Classe "A" NS-II), Matrícula - **4517,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 440.880 SSP/RO e do CPF nº 104.566.748.02, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros na data de 04 de novembro de 2009, para pagamento na FOPAG do mês de maio de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:93BA9B3A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 301/2010

"Dispõe sobre retroativo de Gratificação por Especialização de servidor municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, com fundamento na Lei Complementar nº 022/2006, com nova redação dada pela Lei complementar nº 048/08, e considerando o contido no processo de revisão nº **5104/2009** em suas fls. 09 a 10,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER o pagamento "**retroativo da gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ANGELA MARIA VAGO PINHEIRO** (Professor Classe "A" NS-II), Matrícula - **4787,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 3.839.023 SSP/BA e do CPF nº 368.082.965.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros na data de 10 de setembro de 2009, para pagamento parcelado na FOPAG com início no mês de maio de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C1662780

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 302/2010

"Dispõe sobre retroativo de Gratificação por Especialização de servidor municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, com fundamento na Lei Complementar nº 022/2006, com nova redação dada pela Lei complementar nº 048/08, e considerando o contido no processo de revisão nº **5103/2009** em suas fls. 09 a 10,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER o pagamento "**retroativo da gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **CLEBEA LIMA DE ALMEIDA** (Professor Classe "A" NS-II), Matrícula - **4661,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 341.418 SSP/RO e do CPF nº 422.119.642.49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros na data de 10 de setembro de 2009, para pagamento parcelado na FOPAG com início no mês de maio de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:AEFBD6E4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 303/2010

"Dispõe sobre Gratificação por Especialização ao (a) servidor (a) Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **7232/2009**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por Especialização de 20%**"** o (a) Servidor (a) Municipal **FLAVIA PEREIRA DA CRUZ DELBEN (**Enfermeira**)**, Matrícula nº **6157**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 13.227.998 SSP/MT e do CPF nº 003.945.391.09, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 18 de dezembro de 2009.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:4000A409

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 304/2010

"Dispõe sobre Gratificação por Especialização ao (a) servidor (a) Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **0282/2010**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por Especialização de 20%**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MARI PEREIRA DE ALCANTARA (**Professor Classe "A" NS-II**)**, Matrícula nº **4424**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 642.545 SSP/RO e do CPF nº 639.505.372.87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 19 de janeiro de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:79501947

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 305/2010

"Dispõe sobre Gratificação por Especialização ao (a) servidor (a) Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **2545/2010**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por Especialização de 20%**"** o (a) Servidor (a) Municipal **GILCINEIDE PEREIRA DE MELO (**Agente Administrativo**)**, Matrícula nº **4100**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 697.918 SSP/RO e do CPF nº 680.619.942-91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 12 de maio de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9AD87C0E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 306/2010

"Dispõe sobre Gratificação por Especialização ao (a) servidor (a) Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **1625/2010**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por Especialização de 20%**"** o (a) Servidor (a) Municipal **NEIDIA DE OLIVEIRA REINICKE (**Professor Classe "A" NS-II**)**, Matrícula nº **4268**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 406.761 SSP/RO e do CPF nº 387.185.532.49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 31 de março de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B54F0598

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.666/2010

"Dispõe sobre exoneração de provimento de cargo em comissão".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **ADEMAR RAUPP DE MATOS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 246.227 SSP/RO e do CPF nº 237.550.592.15, de exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE - SEMUG**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 31 de Maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D84B9C6A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1667/2010

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS**, Matricula – 1821, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 261.447.804 SSP/SP e do CPF nº 271.667.208.32, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE - SEMUG**, com fulcro no artigo 3º, I, da Lei Complementar nº 040/2007.

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto receberá subsídio conforme art. 3º da Lei Municipal nº 1627/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 01 de Junho de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7CC02B89

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 326/2010

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS**, Matrícula nº **1821**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 261.447.804 SSP/SP e do CPF nº 271.667.208.32, de exercer o cargo de **COORDENADOR DE ASSUNTOS EXTERNOS E REPRESENTAÇÃO** da Secretaria Municipal de Governo e Cidadania – SEMGOV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 31 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:3783E957

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233/2010

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **LAURA CABRAL DOS SANTOS ROCHA**, Matrícula – **265**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 5.537.926-7 SSP/RJ e do CPF nº 661.033.047.68, de exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR LEIGO II 40 HS**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de maio de 2010.

Rolim de Moura, 13 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7B3AAFE3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 234/2010

Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **GIOVANE SOARES VIDAL**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 448265 SSP/RO e do CPF nº 418.792.442-68, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ASSUNTOS EXTERNOS** da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com fulcro no artigo 15, XV, da Lei Complementar nº 040/2007.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III, tabela VII do Decreto nº 1.281/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de maio de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5FB0CA9C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235/2010

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **JOSE RENATO VAGO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 4.011.210 SSP/BA e do CPF nº 456.919.322-68, para exercer o cargo de **GERENTE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS** da Secretaria Municipal de Governo e Cidadania - SEMGOV, com fulcro no artigo 5º, VI, da Lei Complementar nº 040/2007.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III, tabela III do Decreto nº 1.281/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de maio de 2010.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:81E8C872

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 505/2010

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, Ro, no uso de suas atribuições legais baseados no valor ADJUDICADO e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de CONVITE Nº 12/2010, referente o Processo nº 505/2010/SEMED, em favor das Empresas: CRIDÃO VEICULOS E HOTELARIA LTDA ME, no valor de: 34.700,00 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos Reais), OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS, 0 KM 04 PORTAS 1.0 FLEX, COM POTENCIA MINIMA DE 65 CV, CAP. 056 PASSAGEIROS.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:AC51E14D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2010

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **038/GB/2010,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 038/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Óleo Diesel.** com a finalidade de atender às necessidades do Município, Processo Administrativo nº **GI/0527/2010**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **23 de Junho de 2010**, com início às **09:00** horas, horário de Brasília/DF, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 08 de Junho de 2010.

JUMAR NEGRINI
Pregoeiro- Dec. Nº 038/GAB/2010

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:5F58B651

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 449

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-0449/2010**, licitado através da Modalidade Pregão Eletrônico de nº **007/CPL/2010** Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa MENDES E CALDONHO LTDA - ME vencedora dos lotes 001 no valor de R$ 10.356,56 (Dez mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 09 de Junho de 2010.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maciel Soares Figueiredo
Código Identificador:AC07798A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 484

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-484/2010**, licitado através da Modalidade Pregão Presencial de nº **014/CPL/2010** Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa FOX PNEUS LTDA, perfazendo um valor de R$ 7.580,00 (Sete mil quinhentos e oitenta reais)

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 09 de Junho de 2010.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maciel Soares Figueiredo
Código Identificador:842DCFFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 069/GAB/2010

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO".

O Prefeito Municipal de Teixeiropolis/RO SR. **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do VI Concurso Publico realizado através do processo n.° 247/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. **SANDRA NUNES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF n° 906.762.112-91, ao cargo de **Professora de Pedagogia - 40hs**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiropolis, em 09 de Junho de 2010.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maciel Soares Figueiredo
Código Identificador:D61FBC03

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONCURSO PUBLICO

EDITAL N.° 005/2010

A Prefeitura Municipal de Cabixi e o Instituto Exatus Ltda. - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo 223/2010 por meio da Carta Convite 008/2010 tornam público que realizará seleção através de concurso público destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais de seu quadro de pessoal para prestação de serviços no Município.
1 - Disposições preliminares: o Concurso Público será regido pela Constituição Federal e pelas Leis 439/2003, 616/2009, 533/2007, 607/2009 e 622/2010 que tratam do regime jurídico e da carreira dos servidores públicos municipais e o Estatuto 094/91, e, a Instrução Normativa nº 013/2004/TCER, Lei 11.350/06 que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme contrato 23/2010. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.
2 - Dos cargos: os cargos são os seguintes e detalhados no anexo I: Médico Clínico Geral para atender a Unidade Mista; Médico Clínico Geral para atender PSF Planalto; Médico Clínico Geral para atender PSF Estrela; Médico Clínico Geral para atender PSF zona urbana; Fisioterapeuta; Psicólogo; Médico Veterinário; Nutricionista; Professor de Educação Física Zona Urbana; Fiscal de Obras e Posturas; Fiscal de Vigilância Sanitária; Agente Comunitário de Saúde Linha 9 – Rumo Colorado; Agente Comunitário de Saúde Linha 12 – Rumo Colorado e Rumo Escondido; Agente Comunitário de Saúde Linha 9 –Rumo Escondido;
2.1 - Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei.
2.2 – Exigências diferenciadas para posse no cargo público: os candidatos aos cargos de nível superior deverão apresentar registro profissional do órgão de classe do cargo para o qual se inscreveram, e os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, deverão comprovar que residem no local para o qual se inscreveram, pelo menos desde o dia da publicação deste edital, conforme Lei 11.350/06
3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo II deste edital.
4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o regime jurídico único do Município de Cabixi (estatutário), à exceção dos Agentes Comunitários de Saúde, que serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.
5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas.
6 - Local de trabalho: qualquer local do Município, exceto aqueles definidos pelo quadro do anexo I.
6.1 - A Prefeitura poderá por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público municipal, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados respeitados as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso.
7 – Inscrições: serão feitas nos dias 14 de junho a 05 de julho de 2010, através do endereço eletrônico www.institutoexatus.com;
8 - Valor das Inscrições: cargos de nível superior 60,00 (sessenta reais); nível médio e fundamental R$ 30,00 (trinta reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional.
9 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;
10 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 50 (cinqüenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a dois pontos, podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinqüenta) pontos ou mais e não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.
11 – Da Prova escrita
11.1 - Nível Superior: 50 questões, sendo 15 de português, 25 específicas da área de formação e 10 de atualidades.
11.2 – Nível Médio: 50 questões, sendo 10 de português, 10 de matemática, 20 específicas do cargo e 10 de atualidades;
11.3 – Nível Fundamental: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática e 10 de atualidades;
11.4- Cabe a cada candidato verificar quantas questões tem sua prova assim que recebê-la. Em caso de divergência com este edital o candidato deve avisar o fiscal de sala imediatamente, pois não serão conhecidos recursos que relatem falta de questões posteriormente.
11.5 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo III deste edital.

12 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinqüenta) pontos ou mais em média geral e a classificação será em ordem decrescente.
13 - Data de realização das provas.
13.1 - As provas estão previstas para serem realizadas no dia 25 de julho de 2010, iniciarão às 8hs e terminarão às 12hs, em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público.
14– Da divulgação dos locais de realização das provas.
14.1– Divulgação dos locais da prova escrita: no dia 19 de julho de 2010 será divulgado edital de homologação das inscrições, (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), nos murais da Prefeitura Municipal de Cabixi, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone acompanhamento de inscrição no site do Instituto Exatus.
15- Contagem de pontos das provas: os gabaritos das provas objetivas serão submetidos a leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta;
16– Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas serão divulgados no dia 26 de julho de 2010, nos murais da Prefeitura Municipal de Cabixi – RO, no mural do Instituto Exatus e, no endereço eletrônico www.institutoexatus.com .
17- Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. O candidato deverá se apresentar no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.
17.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.
18– Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se os seguintes critérios: primeiro o candidato mais idoso considerando-se dia, mês e ano; segundo o candidato que tiver a maior prole; terceiro o candidato que for casado e quarto, sorteio.
19– Do Resultado parcial: o resultado parcial da prova escrita será divulgado no dia 04 de agosto de 2010, nos murais da Prefeitura Municipal de Cabixi - RO, no mural do Instituto Exatus e, no endereço eletrônico www.institutoexatus.com
20– Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item 20.1.
20.1- Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 78.962-410. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Cabixi - RO através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital.
20.2- Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.
21– Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante envio de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviado ao Instituto Exatus via sedex ou pessoalmente, durante o período de inscrições. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas e a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. O atestado postado via sedex deverá também ser enviado por fax, juntamente com o comprovante do envio do sedex antes do término das inscrições. Fica, no entanto, reservado ao Município de Cabixi - RO o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.
22– Resultado Final: O resultado final será divulgado no dia 10 de agosto de 2010. Será publicado aviso no Diário Oficial do Estado de Rondônia, a íntegra em jornal de grande circulação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no mural da Prefeitura Municipal de Cabixi - RO, na sede do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com
24– Homologação: a empresa contratada encaminhará ao Município de Cabixi - RO o dossiê para a homologação final no dia 12 de agosto de 2010.
25– Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Cabixi - RO.
26- Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Cabixi - RO, e divulgação pelos meios de comunicação de ampla circulação, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo re-classificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotado na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se

apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.
26.1– Dos Requisitos para Investidura: ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir 18 anos completos na data da posse, apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo, haver cumprido as obrigações militares e eleitorais e não ter sido condenado em processos cíveis e criminais.
26.2– Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação: carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; carteira de registro profissional no conselho competente, (exclusivamente para os cargos de nível superior; Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de freqüência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sangüínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP, Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certificado ou Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
27- As minutas dos editais deste concurso serão publicadas em jornal de grande circulação e no Diário Oficial Estado de Rondônia e serão publicadas e afixadas as íntegras do mesmo no mural da Prefeitura Municipal de Cabixi - RO, bem como no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.
28- Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.
29- Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Quadro de Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III – Conteúdo das Provas;
30– Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Cabixi, Rondônia, 09 de junho de 2010.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

EDITAL Nº. 005/2010 - ANEXO I
RELAÇÃO DE CARGOS

Cód	Cargo	CH	Formação exigida	Imediata	Reserva	Salário	Gratificação
01	Médico Clínico Geral – Unidade Mista	40h	Superior em Medicina	2	2	700,00	6.300,00
02	Médico Clínico Geral – PSF Planalto	40h	Superior em Medicina	1	0	700,00	6.300,00
03	Médico Clínico Geral – PSF Estrela	40h	Superior em Medicina	1	0	700,00	6.300,00
04	Médico Clínico Geral – PSF Zona Urbana	40h	Superior em Medicina	1	0	700,00	6.300,00
05	Fisioterapeuta	40h	Superior em Fisioterapia	0	1	700,00	1.800,00
06	Psicólogo	40h	Superior em Psicologia	0	1	700,00	1.800,00
07	Médico Veterinário	40h	Superior em Medicina Veterinária	0	1	700,00	1.800,00
08	Nutricionista	40h	Superior em Nutrição	1	0	700,00	1.800,00
09	Professor de Educação Física Zona Urbana	40h	Superior em Educação Física	0	2	700,00	1.800,00
10	Fiscal de Obras e Posturas	40h	Médio	0	1	459,80	-
11	Fiscal de Vigilância Sanitária	40h	Médio	0	1	459,80	-
12	Agente comunitário de Saúde Linha 9 Rumo Colorado	40h	Fundamental	0	1	565,00	-
13	Agente comunitário de Saúde Linha 12 Rumo Colorado e Rumo Escondido	40h	Fundamental	0	1	565,00	-
14	Agente comunitário de Saúde Linha 9 Rumo Escondido	40	Fundamental	1	0	565,00	

EDITAL Nº. 005/2010 - ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Médico (Clinico Geral): Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares nos níveis primários, secundários e terceários, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; -Colaborar na investigação epidemiologica; -Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; -Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal de nível superior, médico e elementar que atuam no campo da assistência médica hospitalar.
Fisioterapeuta: Executar atividades especializadas no campo do tratamento, reabilitação e recuperação física.
Médico Veterinário: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de Medicina Veterinária. Analisando e exarando diagnósticos de veterinária; executar atividades veterinárias na área de produção e reprodução animal; realizar atividades dentro da área de sua formação específica; assessorar as autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; executar outras atividades correlatas.
Nutricionista: exercer atividades de programação, supervisão, coordenação e execução especializada, referente a trabalhos que envolvem educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades.

Psicólogo: Exercer atividades no campo da Psicologia clínica, empresarial e educacional, que consiste em avaliar, analisar, diagnosticar, orientar, tratar, treinar, selecionar, coordenar pessoas e/ ou grupos, bem como executar outras atividades a fins.
Professor de Educação Física: Planejar e ministrar aulas em curso regulares de pré – escolar, de 1ª à 4ª série, transmitindo os conteúdos teóricos- práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise e críticas às suas aptidões motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais
Fiscal de Obras e Posturas: Executar serviços compreendendo a fiscalização de obras e posturas dentro do perímetro urbano bem como embargos e desembargos de obras clandestinas.
Fiscal de Vigilância Sanitária: Atividade de nível médio, de natureza repetitiva, de complexidade mediana, envolvendo a execução de tarefas na área de vigilância sanitária.
Agente Comunitário de Saúde: Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

EDITAL Nº. 005/2010 - ANEXO III
CONTEÚDO DAS PROVAS

Português para os cargos de nível fundamental: Compreensão e interpretação de textos; classes de palavras; ortografia e acentuação gráfica; separação e classificação silábica; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; adjetivo e verbo; plural e singular; sinônimos e antônimos;
Português para os cargos de nível médio e superior: compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do "por quê"; emprego dos pronomes de tratamento;
Matemática para os cargos de nível fundamental: Números reais; Produtos Notáveis; Fatoração; Potenciação e Radiciação; Equações de 1º e 2º Graus; Frações e números decimais; Problemas; Operações com números naturais; Resolução de problemas;
Matemática para os cargos de nível médio: Operações com números reais; Seqüência, PA, PG, matriz, determinante de matriz, análise combinatória, arranjo, permutação e combinação simples; Equações polinomiais; Matemática financeira: porcentagens e juros simples; Geometria Analítica e espacial; Equações de 2º grau; Sistema de equações, produtos notáveis, fatoração, simplificação; Cálculo de funções de 1º e 2º graus; Regra de três simples e composta; Potenciação e Radiciação; Resolução de problemas;
Atualidades para todos os cargos: conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública e esportes;
Específica para Médico Clínico Geral: Cuidados preventivos de Saúde; princípios de Avaliação e Tratamento; Programas de Saúde do Ministério da Saúde; Política de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS); Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOAS/2001; Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS; Indicadores de Saúde Gerais e Específicas; Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde. Principais doenças; Código de Ética; Portaria do Ministério da Saúde 648/06. Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia; hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Cuidados preventivos de Saúde; princípios de Avaliação e Tratamento; Programas de Saúde do Ministério da Saúde; Política de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS); Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOAS/2001; Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS; Indicadores de Saúde Gerais e Específicas; Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde.
Específica para o cargo de Fisioterapeuta: Avaliação respiratória e tratamento; Fisioterapia para o paciente em quadro agudo na unidade de terapia intensiva respiratória; Fisioterapia para a criança com disfunção respiratória; Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca e abdominal alta; Classificação das técnicas de tratamento facilitadoras e inibidoras mais utilizadas; Estratégias para avaliação e planejamento do tratamento de problemas músculo-esqueléticos; Treinamento da marcha com dispositivos auxiliares; Introdução ao exercício terapêutico; Princípios para o tratamento de tecido mole, osso e problemas pós-cirúgicos; Fisioterapia nos problemas ortopédicos e traumatológicos; Princípios do exercício aeróbico; Ficar em pé precocemente; Vencendo a limitação dos movimentos, contraturas e deformidades; Avaliação funcional fisioterapêutica. Problemas de ombro ligados à hemiplegia; Fisioterapia no paciente com doença cardíaca e pulmonar; Fisioterapia no doente neurológico; Ética profissional.
Específica para o cargo de Psicólogo: Psicologia do desenvolvimento; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Técnicas Psicoterápicas; Processos Grupais; Fatores emocionais nas diferentes doenças; Psicodiagnóstico; Ética profissional; Psicologia do desenvolvimento; Teorias da Personalidade; Violência Escolar; Intimidação; Perseguição e Agressividade;
Específica para o cargo de Médico Veterinário: Inseminação artificial, Vigilância epidemiológica: princípios, tipos de estudos epidemiológicos, sistema de notificação e de vigilância. Normas de biosegurança. Evolução da concepção do processo saúde/doença. Planejamento e programação em saúde com enfoque estratégico. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas; estimativa de população, controle de raiva urbana. Epidemiologia, parasitoses e controle de zoonoses: raiva, leishmaniose, esquistossomose, dengue, febre amarela, teníase, cisticercose, febre maculosa, tuberculose, brucelose. Noções de saneamento, saneamento como instrumento de controle de endemias/zoonoses. Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Noções gerais sobre tecnologia e inspeção de alimentos de origem animal. Preservação e proteção, procedimentos técnicos, normas de segurança na manipulação de animais em biotério.
Específica para o cargo de Espec. de Saúde I – Nutricionista: Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz;

alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias edoentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional.

Específica para o cargo de Professor de Educação Física: Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo, aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor

Específica para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas e Fiscal de Vigilância Sanitária: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; internet; Conhecimentos básicos de Excel, Word, Power Point, Bloco de Notas, Internet Explorer; Ambiente na Web, sites de busca, navegadores.

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:37E06CD4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL Nº 011/2010/CMDCA

A COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO, (triênio 2010 – 2013), no uso de suas atribuições legais conforme disposto na resolução 001/2010/CMDCA, torna público o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Rolim de Moura sendo titulares os cinco primeiros colocados e os demais suplentes conforme a ordem de votação.

Ordem	Nome	Nº do candidato	Nº de votos
1	**Elza Aparecida Rocha Lisboa**	**111**	**574**
2	**Silvana de Souza Lima**	**112**	**301**
3	**Uender Arpine Nogueira**	**104**	**286**
4	**Lindaura Ferreira Nascimento**	**105**	**233**
5	**Marcelo Henrique Balgamazzi**	**115**	**228**
6	Rosa Mara dos Anjos Nascimento	110	195
7	Josiel Mendes do Carmo	138	157
8	Rosilene Alves Ferreira	118	146
9	Edineia Nascimento Machado Boechat	122	140
10	Aparecida Silva Santos	124	139
11	Natalia Moreira da Silva Santos	137	127
12	Ester Rodrigues do Nascimento	135	124
13	Gilza Henrique da Silva	126	123
14	Cleodivaldo Senas Dias	102	121
15	Alrislene Paulino de Souza	108	120
16	Iete Pedro da Silva	107	114
17	Sidnei Santos Lima	121	103
18	Andréia Aparecida de Oliveira	114	84
19	Everton Luiz Souza Franco	129	81
20	Rosane Aparecida de Brito Gues	120	64
21	Selma Sobreira Regis Lavandoski	116	61
22	Elienai de Oliveira Brito Santos	113	57
23	Morgania Nunes de Oliveira	101	54
24	Alezandra Aparecida de Almeida	106	54
25	Nelson Monfredinho Junior	136	48
26	Silvania Dias Camargo	127	43

27	Nelsita Menezes Varão	123	37
28	Ailton Rocha de Souza	109	34
29	Luciana Claudineia de Souza	119	27
30	Johnison Mangueira Rodrigues	103	23
31	Silvane Ferreira Cardoso de Gusmão	130	23
32	Patrícia Daniele Sperti Cordeiro	131	18
33	Josinei Marcio Cassol Sehnem	128	16
34	Maycol de Maio Moura	117	09
35	Rodrigo de Andrade Silva	132	04

PAULO AFONSO RIBEIRO
Presidente CMDCA
Rolim de Moura – RO.

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:65A093F5

